



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 2016/2021

(Revogada pela Portaria PRESI n.1692/2023, de 17.05.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as comissões existentes no âmbito deste Tribunal, e com isso garantir efetividade ao princípio constitucional da eficiência administrativa, previsto no Art. 37, da Constituição Federal;~~

~~CONSIDERANDO a mudança da Gestão Administrativa no Poder Judiciário do Estado do Acre, para o Biênio 2021/2023;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de otimizar a gestão administrativa das Comissões implantadas neste Poder;~~

~~CONSIDERANDO, o teor do Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0100107-87.2019.8.01.0000, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~CONSIDERANDO, por derradeiro, o despacho SEI 23221/2021 – Tribunal de Justiça do Acre – PRESI/ASJUR~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Nomear para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA:~~

~~I – O Desembargador Elcio Mendes, para exercer a Presidência;~~

~~II – A Desembargadora Regina Ferrari, na qualidade de Vice-Presidente, e~~

~~III – Os Juízes de Direito Gustavo Sirena e José Vagner Freitas Pedrosa Alcântara, como membros titulares;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 2º Nomear para atuar junto à Comissão Estadual Judiciária de Adoção—CEJA:~~

~~I – A Promotora de Justiça Vanessa de Macedo Muniz, na qualidade de fiscal da lei;~~

~~II – As servidoras Rutilena Roque Tavares, Psicóloga e Elza Abreu de Souza, assistente social;~~

~~Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 1068/2019.~~

~~Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.~~

~~Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco-AC, 08 de outubro de 2021.~~

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente